

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 232/2011 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 232/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2001號行政法規《科技委員會》第三條第一款（十二）項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 12) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001 (Conselho de Ciência e Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、下列人士續任為科技委員會委員，由二零一一年九月一日至二零一二年八月七日：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Ciência e Tecnologia, pelo período de 1 de Setembro de 2011 a 7 de Agosto de 2012:

（一）姚偉彬；

1) Iu Vai Pan;

（二）顏澤賢。

2) Yan Zexian.

二、委任鄧炳初為科技委員會委員，由二零一一年九月一日至二零一二年八月七日。

2. É designado Tang Peng Cho como membro do Conselho de Ciência e Tecnologia, pelo período de 1 de Setembro de 2011 a 7 de Agosto de 2012.

二零一一年八月五日

5 de Agosto de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 233/2011 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

一、授予醫療系統建設跟進委員會秘書長王慧嫻作出下列行為的權限：

1. É delegada na secretária-geral da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, Vong Wai Han, a competência para a prática dos seguintes actos:

（一）批准人員編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續期，但以免涉及報酬條件的更改為限；

1) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

（二）以澳門特別行政區名義訂立所有醫療系統建設跟進委員會秘書處人員的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

2) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal do secretariado da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde;

（三）批准人員享受年假，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假作出決定；

3) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

（四）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

4) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

（五）根據法例規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金和

5) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

津貼，以及將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發予有關人員；

(六) 許可醫療系統建設跟進委員會秘書處人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

(七) 批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的招待費；

(八) 簽署發給澳門特別行政區的實體和機關、屬醫療系統建設跟進委員會秘書處職責範圍內的文書。

二、本授權不妨礙收回權、監管權及廢止權。

三、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零一一年三月一日起，由醫療系統建設跟進委員會秘書長在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年八月八日

行政長官 崔世安

### 批 示 摘 錄

透過行政長官二零一一年七月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第二職階一等技術輔導員黃月媚，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級及職階不變，自二零一一年十月一日起生效。

透過行政長官二零一一年七月二十五日之批示：

李寶敏、何葦瑩、黃天東及梅松林，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等行政技術助理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零一一年八月三日起生效。

二零一一年八月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

6) Autorizar a apresentação do pessoal do secretariado da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

7) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

8) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do secretariado da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados ao abrigo desta delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela secretária-geral da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, no âmbito das competências ora delegadas, desde 1 de Março de 2011.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Agosto de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 19 de Julho de 2011:

Vong de Assis, Iut Mei, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, contratado além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup>, n.º 3, e 26.<sup>o</sup>, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 25 de Julho de 2011:

Lei Pou Man, Ho Wai Ieng, Wong Tin Tong e Mui Chong Lam, assistentes técnicos administrativos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariados, dos SASG — alterado o regime dos seus contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Agosto de 2011.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Agosto de 2011.  
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.